



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.914, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **POLYANE NOVAIS PIRES**, através do Processo Administrativo nº 3452, datado de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **POLYANE NOVAIS PIRES**, Matrícula nº 021117-0, do cargo de Analista em Planejamento em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Analista em Planejamento em Gestão que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde, nomeada mediante Concurso Público Municipal, conforme art.39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito